



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recursos Administrativos interpostos pelos servidores Pedro Paulo Correia de Freitas, Geazir Borges de Souza, Rogério Machado Bueno, José Donizete Fraga e Márcio Pedri Valença em face de decisão que não reconheceu o direito à aposentadoria especial e negou a concessão de abono de permanência.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13.440/2018 (MA-093/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelos servidores Pedro Paulo Correia de Freitas, Geazir Borges de Souza, Rogério Machado Bueno, José Donizete Fraga e Márcio Pedri Valença, em face de decisão que não reconheceu o direito à aposentadoria especial e, de consequência, negou a concessão de abono de permanência, e, no mérito, por maioria, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do voto do relator. Restou vencido o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, que dava provimento aos recursos e juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4